

Cais Do Valongo: Obstáculo Hipocrático Aos Direitos Fundamentais (1811-1831)

Dalton Rodrigues Franco

Doutor em Ciência Política, Teoria Política pela Universidade Federal Fluminense. Professor e pesquisador do Programa de pesquisa e produtividade UNESA. E-mail: daltonfranco@gmail.com

Resumo: O artigo demarca a presença da corrente médica hipocrática na formação do Estado brasileiro. Em meio à carência de estudos específicos sobre a medicalização como instrumento jurídico no período, o objetivo central do trabalho é relacionar o pensamento médico às relações raciais nas fundações da autoridade do Império. Em primeiro lugar, aponta a presença da medicina como corpo de razão de Estado. Em segundo lugar, o texto descreve a obra de Hipócrates como elemento que altera a observação do Valongo de mero mercado a subúrbio segregado. Finalmente, o Cais do Valongo é reexaminado como elemento ideológico e também como multiplicador do mito do local do negro na sociedade brasileira. Com análise de literatura e com apoio de registros de jornais do período, conclui-se que a medicina social presente no Valongo configura um obstáculo ideológico datado e longo aos direitos fundamentais. Segundo o trabalho, localizamos o cais no binômio continuidade- descontinuidade histórica onde a primeira parte prepondera.

Palavras-chave: Valongo. Hipócrates. Medicalização. Direitos fundamentais.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

João Pessoa, Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas

Cais Do Valongo: Obstáculo Hipocrático Aos Direitos Fundamentais (1811-1831)

Dalton Rodrigues Franco

1 INTRODUÇÃO

A institucionalização dos direitos fundamentais no país passa pela instalação das agências de Estado e também pela obra racial brasileira realizada simultaneamente. A chegada da corte portuguesa ao Rio de Janeiro alvoroça uma quantidade grande de dimensões da vida social da então colônia. O volume de doutrinas europeias aportadas alcança um patamar elevado. O objetivo do trabalho é apontar a presença específica do hipocratismo na socialização do negro no país como obstáculo histórico e longo aos direitos fundamentais. Para tanto, esse artigo percorre literatura especializada e realiza leitura de periódicos da época. Como principal resultado, apontamos que o Complexo do Valongo e o seu gigantismo ecoam uma leitura medicalizada da socialização do negro, que fora instrumentalizada pela necessidade do nascimento efetivo do poder do Estado, e que traz vida longa ao pensamento medicalizado contra os direitos fundamentais. Além dessa necessidade objetiva, depois de análise das narrativas do mercado, apontamos que o cais serve também de movimento de significância ideológica que excede a obra física propriamente dita e que extrapola o modelo Monárquico.

Nesse ambiente, o Cais do Valongo representou um marco da racionalidade político-administrativa amparado por doutrinas médico-filosóficas como o hipocratismo. Em dois tempos: tratou-se de uma obra de revisão da porta de entrada dos escravos e, ao mesmo tempo, tratou-se e trata-se de um marco arquitetônico da obra das relações sociais racializadas que ainda obstaculizam a plena difusão de direitos elementares. Além de ornamento de confirmação do pensamento colonial sobre o negro e o escravo, instala uma teoria médico-científico de leitura e de descrição do negro na sociedade brasileira de então. Na fundação do Império, o hipocratismo muda o padrão de leitura do escravo como insumo produtivo para insumo e potencial vetor de doenças a ser combatido. A visão estatal dos problemas passa pela diagnose médico-social e dela deriva a proposta de solução através da secção do espaço urbano.

Com o desembarque de quase um milhão de indivíduos para um comércio continental, o Valongo vocaliza o repertório do homem comum, do comerciante típico e do *pleno* conhecedor da mercadoria humana. Nesse aspecto, a descrição da compra, da venda e principalmente da recaptura do escravo elucidam o disciplinamento do corpo em dois polos: primeiro como o docilizado escravo saudável e depois o da besta-fera doente e em fuga. Esse elemento essencial do Estado, o indivíduo brasileiro, a nação, ou o contrário, o não brasileiro, o não nacional, normalizado pela medicina social, faz parte da estrutura de representação da saúde do sistema escravista, pelo contrário, da doença quando o indivíduo está determinado a revisar a sociedade em termos liberais. Trabalhamos a hipótese de que o medicalismo hipocrático, a leitura das relações sociais a partir de arcabouço médico grego, seus ares e indivíduos saudáveis e os seus lugares pestilentos, fazem parte da teoria e da filosofia do Estado brasileiro, da mesma forma, e que esse medicalismo é representado funcionalmente como política de Estado e como obra arquitetônica visível no espaço público. A teoria de estruturação das relações sociais racializadas representada no hipocratismo é um obstáculo aos

direitos fundamentais no início do Século XIX, no Império, e ainda é no final e na virada, conforme aponta a crônica da época, e continua sendo para o período republicano.

2 O CAIS E O COMPLEXO DO VALONGO

O mercado de escravos no Rio de Janeiro acontecia pelas vistas da sede do poder político, a área central do Rio de Janeiro, o Paço Imperial, atual Praça XV, onde as peças eram descarregadas, encaminhadas às autoridades do Estado, alfandegadas e para então finalmente se dirigirem aos armazéns e mesmo compradores imediatos (ANDRADE LIMA, 2016). Esse desembarque se intensifica e a administração pública passa a recear pela *cena doentia* na qual estava inserida, segundo a inteligência oficial, era necessário remover a encenação degradante dos olhos do centro político, econômico e administrativo da cidade colonial, da Rua Direita (KARASCH, 2000, p. 74; ANDRADE LIMA, 2016). A partir desse momento o espaço de passagem do escravo, a cena degradante de pessoas esqueléticas e adoentadas, passa a despertar o interesse da razão pública vocalizada pelo início do discurso médico-filosófico (CARVALHO, 2008). Um subúrbio distante para onde fora redirecionado esse fluxo, composto por um lazareto, um local de recuperação de doenças, por um presídio (HOLLOWAY, 2017), por um cemitério de covas rasas para *pretos novos* (PEREIRA, 2007) e por lojas pequenas sem ventilação, recebe a intensificação da chegada de negros, conhecido então como Valongo, até que em 1811 a Intendência Geral de Polícia inaugura ali o Cais do Valongo para desembarque exclusivo. O cais funciona até 1831. Esse conjunto de instrumentos de nascimento e de morte de

direitos, de saúde e de doença articulado em equipamentos públicos pode ser definido como o Complexo do Valongo (KARASCH, 2000, p. 73; ANDRADE LIMA, 2016, p. 302). Nesse momento circula na corte a expressão *saúde pública* que passa a representar a linha de frente do interesse da administração pública em relação ao controle populacional e ao descarte segregado de negros e escravos no espaço urbano¹. De acordo com a inteligência oficial, “entram neste porto navios carregados de pretos, e entrarão daqui em diante de muitos outros portos, donde nos podem provir os germes de moléstias epidêmicas” (VIEIRA DA SILVA, 2008).

O parecer científico de Vieira da Silva, uma das consultas públicas do Império para saber de soluções públicas, também na forma de opúsculo, para a vida saudável da cidade adoecida, traz à luz do dia o caminho preferencial de soluções de caracterização e de conformação da integração segregada do negro, invariavelmente como vetor de doenças. Discipliná-lo é um imperativo estatal do período. Os exercícios dessa natureza começam a reforçar a razão pública através de doutrinas médicas, e de origem essencialmente gregas, mobilizadas com o objetivo final de oferecer controle e disciplina ao corpo do negro no espaço público urbano. Hipócrates (2002) e o seu tratado mais famoso “Áres, águas e lugares” aparece como ferramenta aperfeiçoadora da distribuição seccionada de direitos à saúde e do destino das mercadorias humanas. A redistribuição dos *germes de moléstias* pelos *ares pestilentos* é uma emergência de Estado aos olhos dos opúsculos, para evitar o *prejuízo público* (VIEIRA DA SILVA, 2008, p. 77), e aos olhos do relato do então Vice-Rei, Marquês do Lavradio, e sua largada na construção de um cais alternativo ao cais da cidade (KARASCH, 2000, p. 74).

¹ A palavra “negro” designa os não-escravos, manumissados (alforriados) ou não, e a palavra “escravo(s)” designa conteúdo auto-evidente (não-livre) de ausência de direitos. Com a primeira, de acordo com Karasch (2000), ainda contempla-se uma minoria de africanos que aqui ingressou com visto de trabalho.

Para Guimarães Peixoto, outro representante arregimentado pela inteligência oficial, Cirurgião da Câmara de El-Rei, em 1820, a Europa transmite tratados adaptáveis à nossa civilização, pois, segundo ele “uns e outros nos transmitiram belos tratados de higiene. Os Hipócrates, os Hoffmans, os Celsos, os Galenos...” (2008). Em seu trabalho, o cirurgião do Império abarca uma generosa diagnose sobre as causas da doença, mas no caso do desembarque, além de mostrar o seu hipocratismo, acentua a pena sobre os negros, seja na amamentação, seja no geral:

A chegada dos escravos deve ser um objeto de suma consideração; o seu depósito em **Valongo** é inteiramente **nocivo**. Os escravos **naturais de países pouco sadios**, e onde reinam frequentemente **moléstias epidêmicas** e contagiosas, **devem trazer o fermento delas**, o qual, dadas certas circunstâncias, **desenvolve moléstias análogas**, o que tem acontecido, ainda mesmo, em viagem, seguindo-se grande mortandade, **acumulados em armazéns pequenos e muito pouco ventilados**, devem **alterar a pureza do ar pela imundície que larga**, e determina essa casta de gente e amontoada... (2008, p. 111).
[negrito]

Pode-se dizer que Peixoto representa uma segunda sorte de crítica médica ao negro no curso da vida política do país. Seja como for, no seu registro aparece o circuito hipocrático com bastante transparência. Na ótica do hipocratismo nacional, o africano recém-desembarcado traz traços de um (i) indivíduo remoto, (ii) que não é semelhante, (iii) que possui uma procedência climática desequilibrada e radicalmente distinta da europeia, (iv) a sua natureza o transforma, no nascimento, num sujeito bárbaro, (v) sua origem climática o desfavorece com um corpo sem simetria; tal como versa o manual de Hipócrates (2002, p. 69-70). Pois, conforme a passagem citada, o país do escravo é doente, no qual a topografia é colonizada por moléstias e que, sendo verdadeiro, sendo essa verdade um diagnóstico científico, as trazem como vetores e aqui as multiplicam.

O local de armazenamento, por sua vez, configura um nicho de distribuição de doenças análogas no país. O médico Guimarães Peixoto está obviamente correto quanto ao modo de ler, por exemplo, doenças de pele e respiratórias no caso do mercado do Valongo, realizado em lojas de um pavimento, em geral pequenos, cheios e sem ventilação, extensões em terra dos navios, por outro lado, apontamos em destaque a indicação da expansão e a consagração da medicina como combustível de análise racial. Segundo sugerimos, o Cais do Valongo transforma-se num divisor arquitetônico de natureza híbrida: por um lado, é um marcador de razão de Estado na questão étnica em matéria de espaço urbano, e que por outro lado também constitui um modelo reforçado de instalação do mito do *local do negro* na periferia da distribuição de direitos na sociedade.

Para Peixoto ainda,

Esses fatos [uma extensa lista de doenças] não mostram os danos que causam à saúde a **situação dos escravos em Valongo** destinados à venda pública? Os moradores daquele lugar poderão sofrer impunemente os **males que promovem semelhante vizinho**? Valongo sendo noutro tempo um sítio de boa acomodação para os escravos terá hoje a mesma vantagem, se ponderarmos quanto a cidade e a população têm aumentado? Ou será para os mesmos escravos uma habitação proveitosa? Não seria melhor que eles estivessem retirados e lá se distribuíssem à venda pública; que os doentes fossem tratados separadamente para não contaminarem os são, e que estes se vendessem exclusivamente, assim como os restabelecidos, evitando-se, desse modo, a comunicação de moléstias contagiosas por famílias, como tenho observado? (2008, p. 110). [negrito e acréscimo]

O que o parecer médico-social traz agora é o adensamento populacional, por volta de 1820, com a vinda da corte e com a intensidade do tráfico, e o que começa a ser um problema de saúde para a cidade, o Complexo do Valongo. De acordo com Alencastro, entre 1799 e 1821, “a população urbana, excluídas portanto as

freguesias rurais do município, subiu de 43 mil para 79 mil habitantes” (1997, p. 13). As questões arroladas pela medicina social referem o medo da elite contra a população negra e um reforço da secção do espaço urbano (AZEVEDO, 1987). A linguagem médica sobre o negro, escravo ou liberto, no mercado e fora dele, passa a ser hegemônica. Ao mesmo tempo, o excerto traz dois elementos mais sofisticados no *modelo estatal de invenção do lugar do negro*, isso porque, por um lado, o arrazoadado médico racional está preocupado apenas com a destruição de doenças e não com o tráfico e, porque, por outro lado, o que Peixoto nos sugere é a montagem de uma engrenagem quase industrial de captura, de transporte, de desembarque, de enterro, de engorda, de comércio e de controle de direitos debaixo dos preceitos médicos de saúde em vigor. Em outras palavras, o que está em jogo é em última análise a configuração da manutenção ideológica e científica dos direitos do sistema escravocrata perdurar a partir do incômodo complexo doentio.

3 A MEDICINA SOCIAL ESTATAL NAS RELAÇÕES SOCIAIS E NA RESSIGNIFICAÇÃO DO NEGRO

Estava em curso a montagem do aparelho estatal por via de um arsenal de noções de higiene sociais e que no Cais do Valongo, segundo sugerimos, tem significação arquitetônica, para além dos sítios estudados tradicionalmente como senzalas, pelourinhos e fazendas, e significação ideológica na construção da memória racial brasileira de longa duração. Dito de outra forma, o Estado equipa-se pela medicina e nesse momento repensa por extensão o local do negro.

O pensamento médico funda e distribui direitos na conformação do Estado. De acordo com Reis:

Nas grandes cidades do Império de então a campanha médica conquistou a opinião dos **legisladores, alguns médicos eles próprios**. Como parte das reformas liberais prometidas por Pedro I, a lei de 1828 que reestruturava as municipalidades estabelecia que as Câmaras providenciassem a remoção dos mortos das áreas urbanas. (1997, p. 135)

Não é possível até aqui apontar com exatidão o privilégio de Hipócrates ou mesmo o ingresso de sua obra no país por uma mão exclusiva, mas argumenta-se que o seu trabalho acomoda e reflete a abertura do *espaço do negro* por meio do fundamento e da criação emergencial do Estado brasileiro. Ser um legislador e ser ao mesmo tempo médico não impõe exclusivamente o hipocratismo, expõe, contudo, a circulação do hipocratismo e do pensamento médico no parlamento, mas, por outro lado, aponta para a medicina social vocalizada no Complexo do Valongo. Além disso, não é possível conceber a medicina social apenas na gramática de representantes do Estado, seria perfeitamente plausível que esse discurso fosse e que seja encontrado no repertório popular, no repertório intelectual e no da elite senhorial escravocrata.

No fim do XIX Machado de Assis lia Michel de Montaigne, um jurista heterodoxo da França, que por sua vez lia inúmeros textos gregos, entre eles os de Hipócrates (2001, p. 92)² e o de Sexto Empírico (1994; 1933; MAIA NETO, 2007). O trabalho Os Ensaios de Montaigne (1533-1592) era fartamente encontrado à venda na cidade (Diário do Rio de Janeiro, 1833), desde o início da obra do Complexo do Valongo, começo do XIX, que o lia orgulhosamente em francês. Seu texto possuía preocupações amplas, mas o rigor sobre a

² Em geral, cita-se a obra de Montaigne como: Livro, Ensaio e página, como em III, V, p. 92.

discussão médica, a crítica política e a crítica científica perpassam toda a obra do autor. A obra *Os Ensaio* (2001) é repleta de um ceticismo escorado no trabalho do médico grego Sexto Empírico (1994; BRAHAMI, 2001). Por sua vez, ainda que indireto, seu leitor brasileiro, Machado de Assis tem extensa internalização do repertório cético aparente pela rejeição dos universais, rejeição das panaceias e pela rejeição da impositação dogmática vinda da Europa escolástica. Ele replica o quadro estatal nacional com a escola médica que purgava a alma das afecções dogmáticas, de maneira que seu anedotário e sua ironia política, como a de seu personagem Simão Bacamarte (MACHADO DE ASSIS, 1972), estão bem acamadas pelo inconfundível conceito de tranquilidade cética, da mesma forma que em Montaigne (MURICY, 1988).

Alencastro (2000) recua ao XVII e antecipa a chegada do hipocratismo estatal ao país, conforme passagem:

Como se sabe, no início do século XVI, a edição da tradução em latim das obras completas de **Hipócrates e Galeno** introduz os cânones da medicina clássica grega na cultura médica renascentista. Nesse contexto, **Simão Pinheiro Morão**, médico cristão-novo escorraçado do Reino pelos torturadores da Inquisição, e morador do Recife nos anos 1670, **defende a “medicina racional” dos clássicos**, por ele apreendias nas universidades de Salamanca e Coimbra, **contra os “empíricos” do Brasil**. (2000, p. 133)

Portanto, não nos ocuparemos de definir a entrada exata e o protagonismo hipocrático, marcamos apenas o protagonismo da medicina hipocrática em perfeita concordância com o significado da obra racial brasileira e especificamente no Complexo do Valongo. O repertório foucaultiano dá conta de uma detalhada fatia da cena em discussão, mas ainda assim falta trazer nomes básicos à cena do terror brasileiro. Portanto, no seio da inauguração do Estado está o nascimento do pensamento racializado e por ele protegido e ao

serviço da manutenção do sistema escravocrata e do racismo que atravessa os séculos e os modelos estatais, seja monárquico ou republicano.

Paira sobre autoria do nome de Hipócrates um conjunto disparatado de estilos, talvez um sintoma da própria coesão da escola seja o próprio nome, o sintoma não é único, pois paira da mesma forma a suspeita sobre os textos e ideias de Sexto Empírico (POPKIN, 2007). Sejam copistas de menor importância, criadores originais ou simples sistematizadores brilhantes de uma época, optamos por imaginar uma maneira de agir no mundo entorno de Hipócrates (entre V e IV AC) que aqui fora replicada, desenvolvida e orientada para o negro. Um dos textos de Hipócrates, *O Juramento*, é lido por jovens médicos até a data corrente (CAIRUS, 2005). Para o médico há similitude e identidade entre medicina e filosofia, de modo que:

Será preciso também [...] **transportar a filosofia para a medicina e a medicina para a filosofia. O médico filósofo é igual aos deuses. Não há nenhuma diferença entre a filosofia e a medicina**; tudo o que a primeira tem, na segunda se encontra... (HIPÓCRATES, 2002, p. 43) [negrito acrescentados]

Ancorado nesse modelo de higienismo claramente de caráter médico-filosófico, a administração pública muda substancialmente a cultura social e material da cidade e do país (ANDRADE LIMA, 1995, p. 31; LUZ, 1982).³ Promete então hábitos civilizados e saudáveis a partir de 1808 (LESSA, 2001). Esse modelo grego vai colocar a entrada de serviço no subúrbio distante, para outros ares que não os da elite política. O trabalho hipocrático “Áres, águas e lugares” parece ser o centro da atividade médica de Hipócrates na administração pública e no disciplinamento do corpo do negro, verificada na primeira metade do século XIX, conforme se sugere, e roda em torno de elementos simples com os seguintes pontos: *contigüidade*, no qual

³ Seus textos, na versão Lima, estruturavam *relações sociais*.

o remoto é ruim e o próximo o bom; *semelhança*, no qual o estranho é a representação do desequilíbrio; *natureza*, na qual clima e topografia estranha impõe um indivíduo decaído; *costumes*, no qual o conhecido é civilizado e o contrário bárbaro; e *entorno*, no qual a homogeneidade topográfica normaliza e o contrário a anormaliza (HIPÓCRATES, 2002; 193?; CAIRUS, 2005; RIBEIRO, 1992).

A filosofia médica clássica é completamente articulada à vida política. No Século V AC, já se constitui numa abordagem secular da leitura do corpo, desistindo da base mágico-religiosa para a identificação da doença que sofre o indivíduo (CAIRUS, 2005). O médico de então desiste da explicação e do combate da enfermidade com a convocação de ensalmos e de esconjuros mágicos (CAIRUS, 2005, p. 92). Da mesma forma, concentra-se na análise etiológica a partir de opções mais terrenas, pois agora, o diagnóstico da doença é realizado sem o auxílio da dimensão sagrada (CAIRUS, 2005, p. 95). A divisão desses domínios não evita a conexão da filosofia médica do corpo do indivíduo daquela filosofia do corpo do aglomerado humano (CAIRUS, 2005, p. 12). Dito de outra forma, a medicina terrena aplicada pelos gregos deste período ainda é uma ferramenta de intervenção no corpo e na cidade doentes (CAIRUS, 2005, p. 95).

Com esse arsenal aparentemente simplista percorre-se uma etnografia e uma orientada distribuição espacial de direitos ao espaço público. Frias (2001, p. 83) trata como *epodé-mito* um momento específico de afirmação de preconceito e de criação de nova crença em acréscimo ao preconceito, de maneira que assim lê-se o Complexo do Valongo e a medicina social na vida do negro. Sustentamos que o Cais é uma obra política que substancia o ideário hipocrático na imaginação racial do país; da mesma forma, ele estabelece um mito de fundação do lugar do negro, no qual lhe é prescrita sempre a periferia do espaço público no ideário segregacionista do país (FAORO, 2012; ANDRADE LIMA, 2013).

No Brasil, a inauguração do poder estatal *de fato*, do corpo burocrático ativo e com ascendência real sobre a população, acontece pela medicalização da vida e, nas palavras de Jurandir Costa “o Estado aceitou medicalizar suas ações políticas, reconhecendo o valor político das ações médicas” (1983, p. 29). A instrumentalidade e a empiria da medicina vão suplantar a lógica familiar dentro de poucas décadas e vão colaborar para ativar a razão estatal (1983, p. 29). A medicalização ou a medicina social vão prometer mais vida e um estilo europeizado de ser e estar no mundo. Por outro lado, “a felicidade física e racial, a riqueza econômica e espiritual, prometidos pela higiene à família branca, não podiam estender-se ao escravo” (1983, p. 121). No auge da implantação do Estado, segundo Costa, “os médicos criaram, então, um procedimento tático: inverteram o valor do escravo. De ‘anima’ útil ao patrimônio e à propriedade, ele tornou-se ‘animal’ nocivo.” (1983, p. 121). Nada mais importante ao centralismo do poder político do que um adversário de carne e osso como o negro e nesse contexto o “escravo nefasto era útil à medicina. Sua existência mantinha aceso o terror da doença” (1983, p. 127).

4 O COMPLEXO DO VALONGO COMO OBSTÁCULO HIPOCRÁTICO AOS DIREITOS ELEMENTARES

O subúrbio distante converge para o hipocratismo estatal e para as relações sociais que estabelecem um liberalismo anômalo. O complexo redefine a proximidade do escravo e do negro como doentias e curadas pela distância. Como o próprio ato de Lavradio sugere, não haveria similitude possível entre o escravo e a elite

senhorial, entre o negro e o não-negro. Falta equilíbrio no corpo da mercadoria negra. O clima e a topografia da África seriam deletérios, inferiores e desequilibrados. Os negros seriam indivíduos dotados de costumes bárbaros. A pretensa não conformidade física do negro, gerada pela falta de homogeneidade de climas, de estações, de topografias assimétricas, perpetuariam indivíduos rebaixados. O espaço remoto, a dessemelhança, a imoralidade, a natureza desequilibrada, a falta de bons costumes e a dissimetria fisiológica, associados ao negro, fazem com que o Cais do Valongo e a suburbanização étnica imponha um significado aos direitos fundamentais que excede a materialização da obra secular. Este programa estatal que recebeu quase um milhão de indivíduos em pouco mais de duas décadas (KARASCH, 2000) estabelece a intransigência e a difusão específica do medo (AZEVEDO, 1987).

Em 1843 o momento pede outra solução estética, dessa vez de apagamento do local do negro e de aparecimento do fausto Europeu com a chegada de Teresa Cristina de Bourbon, para casar-se com o imperador, recebe uma reforma fina, de modo que o local passa a ser rebatizado como Cais da Imperatriz (LAMARÃO, 1991). A *epodé-mito* agora ocorre em dois tempos. No primeiro momento, ela ocorre na remoção do negro do centro político, o que põe o mito do local do negro no espaço urbano; no segundo momento, com a urbanização acelerada, ela é reaplicada na celebração do Cais do Império, agora em lugar de cais de escravos, agora se repõe a questão do local do negro. Com o segundo, remove-se mais uma vez o local do negro com o emprego do mecanismo hipocrático, com o apagamento, com o embelezamento e com o deslocamento da memória para o subterrâneo, já que o embelezamento deu-se a esse trabalho, o de colocar pedra sobre pedra, pedras simétricas sobre pedras assimétricas.

Proprietários de escravos e frequentadores do Complexo do Valongo também produzem a leitura médica das relações

estabelecidas pelo Estado. Esses depoimentos se avolumam na medicalização e normalização do comércio e conseguem também estabelecer um tipo de ética. O complexo não inaugura a linguagem, apenas o ecoa nacionalmente, já que era um mercado continental, da mesma forma, ele reflete entre civis o tipo de Estado que estes realizaram. Pode-se falar em adequação de iniciativa arquetônica e linguagem hipocrática lançada contra o negro e seus *sinaes de bixigas* (Diário do Rio de Janeiro, 1830, p. 4). Da mesma forma, reflete um prosaico estatuto das relações entre comerciantes e clientes, conforme passagem:

O capitão Mór Antonio Marques Correia de Aguiar, morador na rua da Quitanda, á esquina da detraz do Hospicio, anunica que em seu poder se achão dois escravos Moçambiques, hum novo, outro ladino, os quaes lhe apparecerão em caza **depois de os haver vendido em Valongo, sem que se lembre a quem**; portanto seus verdadeiros senhores procurem o dito Capitão Mór para lhes serem entregues. (Diário do Rio de Janeiro, 1821, p. 3-4) [negrito]

Pela leitura do vendedor, mesmo sendo um bem caro, a venda foi uma atividade frívola, sem grande relevância, pois sequer lembra a quem vendeu os escravos. Para a devolução, não impõe nenhuma exigência no anúncio, não solicita e nem insinua alviçaras (recompensas), põe à luz do dia uma ética praticada no entorno do mercado de escravos. Seu texto é uma credencial de boa fé entre pares, entre iguais.

As relações de compra e venda no mercado trazem ao sol a análise medicalizada. O momento da venda traz as vicissitudes, propriedades, finalidades e aptidões a empregar para a saúde de uma casa. Os anúncios são insinuantes e procuram mexer com a imaginação do comprador, seja uma mulher “que engoma muito bem lizo, própria para mocamba” (Gazeta do Rio de Janeiro, 1818, p. 4), seja um homem:

Quem quiser comprar hum preto de Nação, que **sabe muito bem** cozinhar; e **sem vícios**, e porisso **se dá a contento** a qualquer pessoa capaz. Também se vende hum preto **Barbeiro**, que **sabe sangrar**, e **fazer bem** a barba, e também **se dá a contento**. Vende-se também hum preto que tem officio de **Ourives** da prata, e bom principio de Latoeiro; dirija-se a rua do **Vallongo** N. 46. (Diário do Rio de Janeiro, 1824, p. 2) [negrito]

O momento da compra revela a extensão da medicalização da relação com o negro e o delírio senhorial de noção de saúde. Aparece a repulsa a doença, *que não tenham moléstias* (Diário do Rio de Janeiro, 1831, p. 5), o elogio da saúde, do bom costume, o que significa sujeição completa ao sistema escravista, e com isso evitar o perigo da incivilidade. Os bons costumes importam: “Deseja-se comprar huma ama de leite de bons costumes e de pouco tempo de parida sem cria, e que seja preta de Nação. Na rua do Valongo, n.º 16” (Diário do Rio de Janeiro, 1821, p. 7).

Um terceiro momento talvez seja hegemônico, ao falar no fundo o que o senhor tem a dizer, trata-se da hora da fuga e da tentativa de recaptura. Nele flagra-se por raiva, por surpresa, por vingança e por destempero toda sorte de lapsos e de descrições sinceras do que paira pela reflexão do senhor. A artilharia hipocrática é lançada contra o escravo fugido em público e toda sorte de vociferação aflora no repertório do ódio completo ao doente:

Fugirão dois escravos, há seis mezes, a saber: hum chamado João, Nação Moçambique, idade 16 a 18 annos, **estatura baixa, cheio da cara, não tem sinaes da Nação no rosto, tem os dentes limados, os dedos grandes dos pés mais curtos** (...); quem deles souber os noticiar, na venda chamada a venda da cruz no canto da rua da Gamboa na praia de **Valongo** N.º 81 receberá de cada hum vinte mil réis, só pela noticia sendo certa, e trazendo-os trinta mil réis por cada hum (...). (Diário do Rio de Janeiro, 1821, p. 8) [negrito]

Fugio hum escravo, por nome José de Nação Congo, idade pouco mais ou menos de 26 annos; tem **estatura ordinária, grosso, mal feito de pés, sem dentes e com algumas verrugas na cara**, o seu trajo he hum

chapeo velho de palha, jaqueta azul, camisa de algodão, e calças compridas do mesmo; quem dele souber o apanhar o poderá levar a seu dono, na **rua de Valongo** N.º 27 lado direito, que receberá boas alviças. (Diário do Rio de Janeiro, 1821, p. 7) [negrito]

No dia 8 de Março desapareceu hum moleque de **Nação Angola**, ladino, meio fulla, **rosto comprido, com sinaes de bixigas**, e com huma ferida procedida de hum **unheiro no dedo grande** do pé esquerdo, camisa de algodão e calças do mesmo; quem dele souber procure a seu Senhor na rua de **Valongo** N. 16, que dará alviças. (Diário do Rio de Janeiro, 1822, p. 4) [negrito]

O escravo foge e desaparece. Seus traços são disformes: sua estatura, seu rosto, seus sinais, seus dentes, seus dedos, seu corpo grosso, parte malfeito, suas verrugas, suas bixigas, seus unheiros. É jovem, acaba de desembarcar e procura o mais trivial direito à liberdade. Traja roupa velha. A nação é estrangeira. Seu dono e senhor paga pelo corpo e pela simples notícia *certa*. Todos devem retorná-los ao Valongo sob os auspícios de alviças. O mercado, o cais, o lazareto, o cemitério e o presídio conformam um sistema de controle da doença, da cura, da saúde e da disciplina hipocrática, e conformam um quadro teórico institucional da racialização estrutural da civilização brasileira.

5 CONCLUSÃO

Por certo o Cais do Valongo dá voz a um problema atual e acomoda outras análises dentro do seu mesmo marco temporal, a despeito do hipocratismo em discussão. Isso pode ocorrer em ao menos dois planos. No mundo contemporâneo da sua realidade

objetiva de ameaça de perder o título de Patrimônio da Humanidade (APÓS 1, 2018) e da desproporção de investimentos recebidos em relação a grandes obras estéticas e arquitetônicas, especialmente a obra do Museu do Amanhã, um ambiente caro e sofisticado, por motivos dos grandes eventos esportivos ocorridos na cidade do Rio de Janeiro; o cais é contíguo à Favela da Providência (COMO, 2015; DO VALONGO, 2015). Ao mesmo tempo, isso pode ocorrer no plano do mundo de interpretações e análises fecundas inauguradas por Foucault, por onde abriremos uma consideração teórica adicional.

Poderíamos considerar, por essa lente, o cais ou o seu deslocamento ainda como uma das “localizações funcionais” (2014, p. 141), local de “doenças e de epidemias, um lugar de deserção, de contrabando, de contágio: encruzilhada de misturas perigosas, cruzamento de circulações proibidas” (2014, p. 141) como se refere ao porto de Rochefort, em Vigiar e Punir (FOUCAULT, 2014). Podemos ainda olhar a sua população de passantes como a *figura do doente*, como “um rosto do mal que não se possa apagar” (2012, p. 300), podemos olhar a administração pública como “um *corpus* técnico da cura que nem os médicos nem a medicina nunca controlaram, por pertencer totalmente a empíricos fiéis a suas receitas, números e símbolos” da obra *História da Loucura* (FOUCAULT, 2012, p. 305). Decorre também desse mesmo enfoque de Foucault o plano da biopolítica, por ocasião do ingresso do Estado e o poder em discussão e a necessária “questão do liberalismo” (2008, p. 41) aqui praticado por uma “época de governo frugal” (2008, p. 41). Na mesma família de interpretação, à luz da biopolítica, pela obra do texto *O nascimento da biopolítica*, estaríamos tratando do “dinamismo evolutivo” (2008, p. 260) de nossa “árvore estatal” (FOUCAULT, 2008, p. 259). A passagem abaixo pode bem referir a discussão acima como se e de *fato* a biopolítica preenche um adequado marcador analítico:

a análise dos micropoderes ou dos procedimentos da governamentalidade não está, por definição, limitada a uma

área precisa, que seria definida por um setor da escala, mas deve ser considerada simplesmente um **ponto de vista, um método de decifração** que pode ser válido para escala inteira, qualquer que seja a sua grandeza. (2008, p. 258) Negrito.

Com apoio de Agamben, em *Homo sacer*, diríamos que estamos “sobre o limiar além do qual a vida cessa de ser politicamente relevante” (2002, p. 146) e ainda para quem caracteriza a biopolítica moderna pela “sua necessidade de redefinir continuamente, na vida, o limiar que articula e separa aquilo que está dentro daquilo que está fora” (2002, p. 138). Da mesma forma, poderíamos traduzir, por *O que é contemporâneo e outros ensaios*, a cena proposta como um dispositivo, ler o Valongo como “aquilo em que e por meio do qual se realiza uma pura atividade de governo sem nenhum fundamento no ser” (2009, p. 38). Esse *vórtice foucaultiano* traz repercussões analíticas fundas e com derivações perfeitamente adequadas a cena da violação dos direitos do homem à luz do dia, como no “dispositivo imunitário” de Esposito (FERRAZ, 2017, p. 128). Podemos exceder a política e ir à psicanálise de Joel Birman, discutindo medicalização e biopoder em *Cadernos sobre o mal*, para quem, na fundação do Estado Moderno, “a *medicina* assumiu um lugar privilegiado (...), a produção de uma população saudável seria um dos sinais eloquentes de riqueza” (2009, p. 25)

Em tempo ainda mais recente, podemos explorar ainda a obra de Mbembe,

experiências contemporâneas de destruição humana sugerem que é possível desenvolver uma leitura da política, da soberania e do sujeito, diferente daquela que herdamos do discurso filosófico da modernidade. Em vez de considerar a razão verdade do sujeito, podemos olhar outras categorias fundadoras menos abstratas e mais táteis, tais como a **vida e a morte**. (Necropolítica, 2016, p. 125) Negrito.

Nessa chave, o estado soberano se impõe pelo “direito de matar” (MBEMBE, 2016, p. 128). Finalmente, ainda de acordo com o vórtice foucaultiano, por onde circulam marcas e marcos interpretativos e analíticos, tomemos uma passagem indireta, ainda pela lente de Mbembe, segundo o qual “na economia do biopoder, a função do racismo é regular a distribuição de morte e tornar possível as funções assassinas do Estado” (2016, p. 128) e o Valongo pode, em última análise, ser lido como o local onde “o terror se converte numa forma de marcar a aberração no corpo político” (2016, p. 130).

O que chamamos de vórtice pode dizer uma agenda ampla e promissora de pesquisa sobre essa passagem na fundação do país soberano. Discuti-lo ponto a ponto, autor e linhagem na obra de Foucault é uma busca estratégica. Apontar Hipócrates, e expor brevemente uma família teórica pertinente, potente e extensa, diz o quanto ainda não trabalhamos para atingir a história do passante e da passante pelo cais, diz o quanto não trabalhamos interpretações adequadas a um objeto que requisita brilho e luz do sol. Isso nos dá uma medida de ignorância e de indigência que precisamos superar em nome da instalação dos direitos da pessoa no país e, de acordo com Montaigne, ao olharmos pela sua ótica, essa carestia nos colocaria na condição de quem ignora a experiência concreta de si (2001, Livro III, Da experiência).

Seja como for, fundam-se Estados com ações e também com ideias-força. O hipocratismo e a filosofia médica cumpriram também no Brasil esse papel de estrutura de pensamento e de ato racial eurocêntrico. O Complexo do Valongo é um resultado da grande ideia-força da supremacia Europeia sobre o africano e sobre o afro-brasileiro. A obra de deslocamento do negro para a periferia da cidade, a suburbanização do cais dos escravos e o seu subsequente apagamento, absorve um pouco mais de significação do que a simples medida profilática circunstancial, ela aponta para o conjunto da obra

racial do país. O Valongo não inaugura o hipocratismo, mas pode vocaliza-lo para além dos outros espaços arquitetônicos bastante estudados destinados ao negro no país: a cozinha da casa grande, a senzala, a sarjeta, o presídio e o quilombo.

O cais é um instrumento racional de um Estado em formação, de uma instituição que ainda carece de afirmação numa colônia recém-emancipada, ele é o melhor que a administração pública pode fazer pela saúde pública com problemas de sobra. De insumo produtivo, o cativo e o liberto passam a serem elementos úteis de introdução e de projeção do poder e da razão de Estado. As ideias médicas entram por textos amplamente lidos e rebatem na sociedade como um todo. Outras escolas estiveram presentes no arco de possibilidades do país, como o ceticismo, mas o traço comum, o fio hegemônico é a medicalização das relações protagonizadas pelo Império e rebatidas na gramática racial do senhor de escravos. Esse momento reforça o pensamento colonial, ele atesta o eurocentrismo como nova ferramenta médica-filosófica. Consideramos como epodémico o reforço de ideias coloniais sobre o negro e a nova crença de Estado segundo a qual o escravo e o negro são os vetores da doença.

O Complexo do Valongo também externa a visão do comum dos homens, a visão não estatal, a leitura dos proprietários de escravos, em consórcio e numa ética de comerciantes. Seus anúncios de compra, de venda e de captura de escravos apontam para a resultante médica da gramática hipocrática. Os anúncios indicam o modo como o proprietário lê as leis de mercado, de compra e de venda, onde mostram um pouco do conteúdo idílico e ideológico típicos dos mecanismos mais elementares de compra e de venda de mercadoria nas regras do liberalismo econômico. No entanto, o hipocratismo aparece com força no momento da doença, na verdade, no momento do pleito do direito mais fundamental à liberdade e ao amplo espectro de liberdades políticas. Conforme anúncios em jornais da época, o proprietário acusa todo o quadro de marcas

corporais deformadas, todo o quadro de inconformidade e toda sorte possível de doença adquirida e indesejada na peça em fuga. Pede que os retorne ao Valongo, o local da cura e da saúde do fugitivo enfermo. Paga por bom comportamento e cria um mercado de ética e de boa fé remuneradas. Esse mercado, de acordo com material coletado, obstaculiza a formação de um dos elementos essenciais do Estado, o povo e a cidadania.

Data de Submissão: 17/05/2018

Data de Aprovação: 01/09/2018

Processo de Avaliação: *double blind peer review*

Editor Geral: Jailton Macena de Araújo

Editor de Área: José Ernesto Pimentel

REFERÊNCIAS

AGAMBEN, Giorgio. **Homo Sacer**: o poder soberano e a vida nua. Belo Horizonte, Editora UFMG, 2002.

AGAMBEN, Giorgio. **O que é contemporâneo e outros ensaios**. Chapecó, Argos: 2009.

ALENCASTRO, Luiz Felipe. Vida privada e ordem privada no Império. In. **História da vida privada no Brasil**. V. 2. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

ALENCASTRO, Luiz Felipe. **O trato dos viventes**: formação do Brasil no Atlântico Sul. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

ANDRADE LIMA, Tania. Humores e odores: ordem corporal e ordem social no Rio de Janeiro, século XIX. Rio de Janeiro. **História, Ciência, Saúde – Manguinhos**, II (3), Nov. 1995-Fev. 1996.

ANDRADE LIMA, Tania. Arqueologia como ação sociopolítica: o caso Cais do Valongo, Rio de Janeiro, Século XIX. **Vestígios – Revista Latino-Americana de Arqueologia Histórica**. Volume 7, Número 1, Janeiro-Junho de 2013.

ANDRADE LIMA, Tania. Em busca do Cais do Valongo. **Anais do Museu Paulista**. São Paulo. N. Sér. v. 24. n. 1. p. 299-391. jan.-abr. 2016.

APÓS 1 ano de tombamento, Cais do Valongo corre risco de perder título - Maior porto escravagista da história precisa de obras. *Agência Brasil*. Geral. 09.07.2018 Disponível em: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2018-07/apos-1-ano-de-tombamento-cais-do-valongo-corre-risco-de-perder-titulo>

AZEVEDO, Celai Maria Marinho de. **Onda negra, medo branco**: o negro no imaginário das elites – século xx. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

BIRMAN, Joel. **Cadernos sobre o mal**. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira: 2009.

BRAHAMI, Frédéric. **Le travail Du scepticisme**: Montaigne, Bayle, Hume. Paris: Press Universitaire de France, 2001.

BRASIL, Padre Etienne Ignace. **Os malês**. Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Tomo LXXII, parte 2, 1909.

CAIRUS, Henrique F. **Textos hipocráticos**: o doente, o médico e a doença. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2005.

COMO o Museu do Amanhã Complica o Presente da Cidade do Rio de Janeiro. Rio On Watch. 22/12/2015. Disponível em: <http://rioonwatch.org.br/?p=17759>

DO VALONGO à Favela: Exposição Conecta Passado Escravo Com Favelas nos Dias de Hoje. 22/02/2015. Rio On Watch. <http://rioonwatch.org.br/?p=13443>

COSTA, Jurandir Freire. **Ordem médica e norma familiar**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1983. 2ª edição.

CARVALHO, Marieta Pinheiro de. **Uma idéia ilustrada de cidade**: as transformações urbanas no Rio de Janeiro de d. João VI: (1808-1821). Cidade: Odisseia Editorial, 2008.

FAORO, Raymundo. **Os donos do poder**: formação do patronato político brasileiro. São Paulo: Globo, 2012.

FERRAZ, Fernando. Biopolítica e suas derivações no pensamento de Roberto Esposito. **Kalagatos**, Fortaleza, v. 14, n. 2, maio-ago, 2017. p. 121-131.

FRIAS, Ivan Miranda. **Platão, leitor de Hipócrates**. Londrina: Ed. UEL, 2001.

DIÁRIO DO RIO DE JANEIRO. N. 22. Seção de Livros a' Venda. Quinta-feira, 26 de agosto de 1830. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/094170_01/11564

DIÁRIO DO RIO DE JANEIRO. Seção de Escravos Fugidos. Sabbado, 16 de março de 1822. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/094170_01/1565

DIÁRIO DO RIO DE JANEIRO. Seção de Achados. N. 168. Domingo, 17 de junho, 1821. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/094170_01/112

DIÁRIO DO RIO DE JANEIRO. Seção de Vendas. N. 25. Segunda-feira, 31 de maio de 1824. Disponível em: http://memoria.bn.br/docreader/094170_01/4163

DIÁRIO DO RIO DE JANEIRO. Seção de Compras. N. 13. Segunda-feira, 16 de julho de 1831. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/094170_01/297

DIÁRIO DO RIO DE JANEIRO. N. 20. Sexta-feira, 24 de agosto de 1821. Disponível em:

http://memoria.bn.br/DocReader/094170_01/553

DIÁRIO DO RIO DE JANEIRO. N. 5. Seção de Escravos Fugidos. Segunda-feira, 6 de agosto de 1821. Disponível

em:http://memoria.bn.br/DocReader/094170_01/436

DIÁRIO DO RIO DE JANEIRO. N. 3. Seção de Escravos Fugidos. Segunda-feira, 5 de novembro de 1821. Disponível

em:http://memoria.bn.br/DocReader/094170_01/1042

DIÁRIO DO RIO DE JANEIRO. N. 14. Escravos Fugidos. Sabbado, 16 de março de 1822. Disponível em:

http://memoria.bn.br/DocReader/094170_01/1565

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir.** Petrópolis, Editora Vozes: 2014. 42ª Edição.

FOUCAULT, Michel. **O nascimento da biopolítica:** curso dado no Collège de France (1978-1979). São Paulo, Martins Fontes, 2008.

FOUCAULT, Michel. **Historia da loucura.** São Paulo, Editora Perspectiva: 2012. 9ª edição.

GAZETA DO RIO DE JANEIRO. Imprensão Régia. Avisos. Quarta-feira, 1 de julho de 1818, p. 4. Disponível em:

<http://memoria.bn.br/DocReader/749664/5041>

HIPÓCRATES. **Conhecer, cuidar, amar – o juramento e outros textos.** São Paulo: Landy Editora, 2002. Trad. Dunia Mariano Silva.

HIPÓCRATES. **Tratado sobre os ares, as águas e os lugares.** Trad. de Lucas Alexandre Boiteaux. Rio de Janeiro: Biblioteca Positiva [?], 193[?]

HOLLOWAY, Thomas. O Calabouço e o Aljube do Rio de Janeiro. *In.* **História das prisões no Brasil.** Vol. I. org. Clarissa Nunes Mais [et. al]. Rio de Janeiro: Anfiteatro, 2017.

KARASCH, Mary C. **A vida dos escravos no Rio de Janeiro (1808 – 1850).** Trad. Pedro Maia Soares. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

- LAMARÃO, Sérgio Tadeu de Niemeyer. **Dos Trapiches ao Porto:** um estudo sobre a área portuária do Rio de Janeiro. Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro/Secretaria Municipal de Cultura, 1991.
- LESSA, Carlos. **O Rio de todos os brasis.** Rio de Janeiro: Editora Record, 2001.
- LUZ, Madel Terezinha. **Medicina e ordem política brasileira:** políticas e instituições de saúde (1850-1930). Rio de Janeiro: Edições Graal, 1982.
- MBEMBE, Achille. Necropolítica. **Arte & Ensaios**, Revista do ppgav/eba/ufrrj, n. 32, dezembro de 2016. p. 123-151.
- MONTAIGNE, Michel de. **Os Ensaios.** Livro III. São Paulo: Martins Fontes, 2001.
- MURICY, Katia. **A razão cética:** Machado de Assis e as questões de seu tempo. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.
- PEREIRA, Júlio César Medeiros da. **À flor da terra:** o cemitério dos pretos novos. Rio de Janeiro: Garamond: IPHAN, 2007.
- POPKIN, Richard H.; MAIA NETO, José R. **Skepticism:** an anthology. New York: Prometheus Books, 2007.
- POPKIN, Richard H.; MAIA NETO, José R. **História do ceticismo:** de Erasmo a Spinoza. Tradução Danilo Marcondes de Souza Filho. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 2000.
- REIS, João José. O cotidiano da morte no Brasil oitocentista. *In*. ALENCASTRO, Luiz Felipe (org). **História da vida privada no Brasil.** V. 2. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.
- RIBEIRO, Lourival. **O Barão do Lavradio e a higiene no Rio de Janeiro.** Belo Horizonte, Rio de Janeiro: Editora Itatiaia Limitada, 1992.
- SEXTUS EMPIRICUS. **Outlines of Scepticism.** Translated by Julia Annas and Jonathan Barnes. Cambridge University Press, 1994.
- SEXTUS EMPIRICUS. **Outlines of Pyrrhonism.** Translated by R. G. Bury. Cambridge: Harvard University Press, 1933. Loeb Classical Library.

Cais Do Valongo: Obstáculo Hipocrático Aos Direitos...

VIEIRA DA SILVA, Manoel; GUIMARÃES PEIXOTO, Domingos
Ribeiro dos. **A saúde pública no Rio de Janeiro de Dom João.**
Rio de Janeiro: Editora Senac Rio, 2008.

Valongo Wharf: Hippocratic obstacle to fundamental rights (1811-1831)

Dalton Rodrigues Franco

Abstract: This article presents the results of the presence of Hippocratic medical thoughts in the beginning of Brazilian State. As we don't have clear approaches about medical thoughts as legal thinking, its basic objective was to localize medical thoughts against race socialization over the core of the slavery system. First, it describes the hippocratism as a State mindset. Secondly, we follow a description of Valongo Wharf as a site of disease that might be avoided by the wealthy society. Finally, Valongo is approached as an ideological construction that gave to Afro-Brazilians a mythological field or place at Brazilian mind and into the core of the society. From specialized literature and historical newspapers, it concludes saying that the site came up as an ideological obstacle to fundamental rights in the society. According to the article, we located the wharf as continuum prejudice spot, as way to be in the world routinely in act against black inhabitants in Rio and Brazil.

Keywords: Valongo. Hippocrates. medicalization. fundamental rights.